

PLANO DE TRABALHO 2024		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo		
Data de criação: 05/12/1971	C.N.P.J. 33948381/0068-00	
Inscrição no CMAS nº 006/96		
Inscrição no CMDCA nº 006/96		
Endereço: Rua Antônio dos Santos, 123, Vila Santos		
Cidade: Caçapava	UF: SP	
CEP: 12280-030	E-mail: julio.freitas@lfc.org.br	
DDD/Tel.: (12) 3653-2258 / (12) 3653-2259 / (12) 98881-8221	FAX	
Contas Correntes: [REDACTED] Municipal e [REDACTED] Estadual	Banco: Brasil	Agência: [REDACTED]
Nome do Representante Legal: Júlio Almeida de Freitas		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Cargo: Supervisor - Matrícula nº [REDACTED]	Função: Supervisor	
Endereço: Rua [REDACTED] – Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	
Início mandato: 04/02/2022	Fim do mandato:	
Técnico Responsável: Irene Mariana Gabriel Barbosa		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Serviço Social	Nº Registro: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	Telefone: (12) 99 [REDACTED]	
Endereço: Rua [REDACTED] – Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Silvia Helena Aparecido		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Serviço Social – Pós-Graduada	Nº Registro: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	Telefone: (12) 98157-0117	
Endereço: Rua [REDACTED] – Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	
Técnico Responsável: Thays de Azevedo		
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]	
Formação Profissional: Pedagogia	Nº Registro:	
Cargo: Orientadora Técnica Pedagógica	Telefone: (12) 99 [REDACTED]	
Endereço: Rua [REDACTED] – Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]	

[REDACTED] – Caçapava/SP	
Responsável Pela Prestação de Contas: Júlio Almeida de Freitas	
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
Formação Profissional: Pedagogia – Pós-Graduado	Nº Registro:
Cargo: Supervisor - Matrícula nº 07064-5	Telefone: (21) 99 [REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED] - Caçapava/SP	CEP: [REDACTED]
2. TÍTULO	
PROJETO: ACOLHER, PROTEGER, EDUCAR, TRANSFORMAR E CONTRUIR, CONTRIBUINDO PARA UM MUNDO MELHOR E A FORMAÇÃO DO HOMEM DE BEM DE 06 A 15 ANOS – SCFV	
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 6 a 15 anos.	
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 150	
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$160,00	
VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 288.000,00	
2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	
O Município de Caçapava está situado no centro geográfico (interior) do Vale do Paraíba, região Sudeste do Estado de São Paulo, fazendo divisa com a cidade de Taubaté e São José dos Campos, distante cerca de 109 km de São Paulo e 301km do Rio de Janeiro. O Município de Caçapava está situado no centro geográfico (interior) do Vale do Paraíba, região Sudeste do Estado de São Paulo, fazendo divisa com as cidades de Taubaté e São José dos Campos, distante cerca de 109km de São Paulo e 301km do Rio de Janeiro. A cidade foi fundada em 1855, conhecida como “Cidade Simpatia” pela hospitalidade característica de sua população que, após a explosão demográfica causada pela maciça instalação de indústria no Vale do Paraíba, sofreu significativo aumento, conforme censo demográfico 2022 do IBGE. População 96.202 pessoas. A atividade econômica industrial é a preponderante na cidade, possuindo a região indústrias de grande importância para a economia brasileira, as quais mantem uma política de exigências quanto à qualidade, como a mão de obra qualificada, o aumento de escolaridade do trabalhador, a formação em informática e o conhecimento em idiomas, o que no contexto da crise global e as mudanças tecnológicas em que vivemos, o município mostra-se em desvantagem para atender à exigência de mão de obra preparada para o mundo do trabalho. Mediante a desproteção social a que os bairros são sujeitos, sendo o impacto social maior entre as crianças e adolescentes, se faz necessária a implementação de serviços continuados que visem a garantia de direitos, fomentando a reflexão, o respeito a integridade física e psicológica, a cultura, o esporte, a prática artística	

e o exercício da cidadania, com capacidade de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Serviços estes, revigorados por uma rede intersetorial que disponibilize atividades socioassistenciais e socioculturais que atendam as diferentes necessidades individuais e coletivas, no sentido da proteção social e educação transformadora sob a perspectiva de territorialidade.

A “Casa de Cirilo, Unidade do Lar Fabiano de Cristo (LFC), é uma instituição sem fins lucrativos prestadora de assistência social, fundada em 05/12/1971 na cidade de Caçapava/SP, atuando há 52 anos, desenvolvendo serviços de Proteção Social Básica a famílias, pessoas idosas e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, considerada Órgão de Utilidade Pública Municipal, conforme a Lei 1829 de 7/12/1978, inscrita nos Conselhos: CMAS, CMDCA e CMI.

A Visão até 2024 do Lar Fabiano de Cristo é de modelo de proteção social e educação transformadora.

Os Fundamentos Filosóficos do Lar Fabiano de Cristo são: Fraternidade (compreender que somos todos irmãos); Democracia (respeitar o outro como legítimo outro); Família (proteger a família é preservar a célula básica da sociedade); Autotranscendência (reconhecer que somos seres imortais em jornada evolutiva); Reforma íntima (perceber que a construção de um mundo melhor começa no interior de cada um); Caridade (praticar o amor em ação revela Deus em nós); Consciência (ser responsáveis pelo que fazemos, pensamos e sentimos).

A meta do Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo é atender em atividades socioassistenciais - SCFV 150 coparticipantes (Nomenclatura utilizada pelo LFC para designar a pessoa inscrita na Unidade e que coparticipa do seu processo promocional e de proteção), entre crianças e adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Caçapava/SP. Queremos atingir 75% da nossa meta conveniada.

O Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo irá trabalhar também com os Programas Complementares do Lar Fabiano de Cristo que são:

- Educação do Ser Integral (ESI) – Norteia a ação socioeducativa do Lar Fabiano de Cristo. Desenvolve-se a partir da visão holística do ser e dos fundamentos filosóficos da Obra, propiciando assimilação dos valores universais basilares para a convivência pacífica, alegre e amorosa;
- Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa – Realiza a capacitação dos colaboradores do LFC nas questões de alimentação e nutrição e desenvolve oficinas educativas junto aos coparticipantes de todas as faixas etárias;
- Programa Pedagógico Jacaré Poio – Oportuniza a formação cidadã de crianças de 06 a 12 anos por meio de 05 eixos de atuação: ambiental, cultural, literária, educacional e comunicacional;
- Programa Pedagógico Clube de Mídia – Desenvolve competências pessoais e sociais através do uso de tecnologias e estimula o protagonismo em pessoas acima dos 13 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Desenvolve atividades e grupos reflexivos que têm como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a troca de experiências, a integração e a valorização da vida e da coletividade.

O Projeto será desenvolvido durante a semana, seguindo o cronograma das atividades conforme as

ações desenvolvidas com os coparticipantes. A entidade se encarrega de definir as atividades socioassistenciais (grupos e oficinas complementares) a serem executadas, respeitando o espaço físico, os recursos, os interesses e o potencial dos participantes frente aos novos desafios, onde constroem sua cidadania de forma consciente, criativa, prazerosa e saudável.

O Lar Fabiano de Cristo trabalha com a metodologia de proteção social cuja essencialidade de ações baseia-se nas seguintes diretrizes:

- **Acolher:** É receber com escuta comprometida e ética, reconhecendo o direito ao protagonismo como ser humano;
- **Proteger:** É preservar a integridade física e psicossocial do ser humano frente às situações de desamparo e risco;
- **Educar:** É inspirar o desenvolvimento das potencialidades, construindo dialeticamente o conhecimento e a consciência crítica do indivíduo inserido no meio social;
- **Transformar:** É promover mudanças com significado que sejam reconhecidas a partir de um novo referencial;
- **Construir:** É realizar, empreender, criar, inovar a partir da transformação vivenciada, impactando a comunidade.

A Casa de Cirilo possui ações e propostas que são norteadoras dos serviços de proteção social da família, em consonância com a PNAS, tendo por finalidade um atendimento em ambiente agradável e seguro, estimulando relações de confiança e cooperação, a identificação e análise de situações-problemas, visando à proteção da família em situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de atividades socioassistenciais. Os Serviços se dão por meio do diagnóstico social, atendimento, elaboração de um Plano de Qualidade de Vida, acompanhamento social e inserção nas atividades socioassistenciais, encaminhamentos para as redes de serviços socioassistenciais e demais políticas. Têm caráter contínuo e busca a autonomia, a superação das vulnerabilidades e a melhoria nas condições de vida.

Para atingir os objetivos do Projeto se faz necessária articulação com a rede socioassistencial e ampliação do quadro de colaboradores para a oferta dos serviços e o desenvolvimento das atividades.

O SCFV se mostra primordial para a formação da identidade dos indivíduos, estabelecendo a troca de conhecimento e a construção de valores que contribuam para a civilidade, a aquisição de habilidades sociais, a consciência de pertencimento, a colaboração, a solidariedade e a alteridade, desenvolvendo novas atitudes e o respeito à diversidade.

A convivência acontece por meio da realização de grupos e oficinas complementares conforme o ciclo de vida, de modo a agregar ao trabalho social com famílias. Proporciona trocas culturais e de vivências, buscando incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, com caráter preventivo e proativo.

O SCFV acontecerá no espaço físico da Casa de Cirilo.

Os eixos estruturantes serão com base nas Orientações Técnicas do Serviço de Convivência de

Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Os Eixos: Eu Comigo, Eu com os Outros e Eu com a Cidade farão parte do planejamento das atividades do SCFV.

2.4 JUSTIFICATIVA

Apesar de possuir um parque industrial razoável, as atividades de comércio e serviços em Caçapava podem ser consideradas como incipientes tendo como justificativa para tal, a proximidade com municípios como São José dos Campos e Taubaté, que são atrativos maiores à instalação de Shoppings Centers e Hipermercados, bem como maior variedade de serviços. Juntam-se a esse contexto a segregação social de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

A escassez de serviços apresenta consequências diretas sobre as famílias, principalmente aquelas estigmatizadas, o que as leva a buscar alternativas de sobrevivência muitas vezes pouco saudáveis e lícitas, o que é noticiado pelos meios de comunicação, pela televisão e redes sociais de internet, como o envolvimento de moradores com o tráfico de drogas, o uso de substâncias químicas lícitas e ilícitas, a evasão escolar, o trabalho infantil, a permanência nas ruas, o abuso e exploração sexual de adolescentes, entre outros.

No município de Caçapava, as famílias desfavorecidas economicamente acabam num processo de exclusão social que as leva a buscar alternativas de vida.

Diante desta situação, a Unidade propõe caminhos contribuindo com a proteção, a socialização, a garantia de direitos, a convivência e o vínculo familiar para a melhoria da qualidade de vida, propondo despertar o potencial individual. Considerando o foco na proteção, a ação no território segue as diretrizes do SUAS – Sistema Único de Assistência Social – e prima pela promoção de atividades que fortaleçam a emancipação de crianças e adolescentes com possibilidades de construção de projeto de vida e o fortalecimento da capacidade protetiva da família.

Mediante a desproteção social à qual as famílias se encontram, e são sujeitos, o impacto social maior é entre crianças e adolescentes, e se faz necessário a implementação de serviços continuados que visem a participação, o convívio social e garantia de direitos, fomentando a reflexão, o respeito à integridade física e psicológica, bem como as ações voltadas à cultura, ao esporte, à prática artística e ao exercício da cidadania.

2.5 METODOLOGIA

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, o LFC utiliza metodologias próprias fundamentadas nos binômios amor e técnica, acolhimento e cuidado, educação e valores e proteção e promoção.

Os serviços socioassistenciais conforme metodologia própria do LFC estão em consonância com a Tipificação dos Serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009), com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004) e a garantia de direitos regulamentados pelas Lei nº8.742/1993, Lei nº8.069/1990 e Lei 8.842/1994.

O trabalho protetivo e promocional de acordo com a metodologia, realizado pela instituição impacta diretamente a segurança alimentar e nutricional, a redução das desigualdades e a erradicação da pobreza, de

acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Enriquecendo os serviços de proteção social, o Lar Fabiano de Cristo desenvolve programas autorais que orientam metodologicamente a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conferindo ao modelo um jeito todo especial.

A metodologia será participativa, respeitando a realidade em que as crianças e adolescentes estão inseridas e trabalhando aspectos de seu cotidiano. Será realizada a acolhida aos usuários (coparticipantes) em todos os dias que o SCFV e as Oficinas serão desenvolvidas, pelas educadoras,icineiros e equipe técnica de referência.

Os encontros serão desenvolvidos de acordo com as orientações para o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, podendo ser repensados conforme a necessidade de cada grupo. Para conduzir e mediar as atividades com o grupo, estarão envolvidos educadoras sociais, icineiros, assistentes sociais e orientadora técnica pedagógica. O planejamento das ações do SCFV é continuamente realizado de forma semanal ou mensal para cada ciclo, conforme a dinâmica do grupo e a avaliação dos técnicos responsáveis. As ações do SCFV são baseadas em atividades educativas e preventivas, prevendo encontros de oficinas.

O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h (exceto fins de semana e feriados). As crianças e adolescentes serão divididos em grupos, sendo que cada grupo receberá duas refeições. O grupo da manhã receberá desjejum e almoço, enquanto o grupo da tarde receberá almoço e lanche.

As atividades serão desenvolvidas através de um ambiente que propicie condições agradáveis e favoráveis, onde o educador será o mediador junto aos coparticipantes, desenvolvendo habilidades, com criatividade.

O local onde acontecerá as atividades é definido antecipadamente, conforme planejamento prévio. As ações serão desenvolvidas em forma de oficinas, dinâmicas, palestras, roda de conversas, atividades lúdicas, histórias, teatro, encenação, jogos recreativos e cooperativos, campanhas, dança, informática educativa, práticas esportivas, taekwondo e entre outras.

O SCFV será ofertado 2X na semana com duração de 1h30' nos dois turnos; A Educação do Ser Integral – ESI (Cultura da Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional (Nutre&Educa), Programa Pedagógico Jacaré Poió e o Programa Pedagógico Clube de Mídia que são Programas Complementares do Lar Fabiano de Cristo serão desenvolvidos 2X na semana com duração de 1h30'; As Oficinas (Atividades Complementares ao SCFV) como: Oficina de Informática Educativa, Oficina de Dança, Oficina de Práticas Esportivas e Taekwondo serão oferecidas 1X na semana, em dia específico e de acordo com o interesse dos usuários (coparticipantes) com duração de 1h30'.

2.6 OBJETIVO GERAL

- ✓ Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos favorecendo a proteção social com desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de

atividades de grupos e oficinas complementares que possibilitem e promovam a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária e a melhoria da qualidade de vida das famílias e o fortalecimento de sua função protetiva.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender 150 coparticipantes, entre crianças e adolescentes, nas atividades SCFV, nas faixas etárias de 06 anos a 15 anos;
- ✓ Desenvolver atividades socioassistenciais por meio de grupos e oficinas de convivência, contribuindo com a participação, a formação de valores de cidadania, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, considerando os interesses, demandas e potencialidades desses ciclos de vida;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- ✓ Desenvolver a Educação do Ser Integral – ESI a partir da visão holística do ser e dos fundamentos filosóficos da Obra, propiciando a assimilação dos valores universais basilares para a formação do ser humano;
- ✓ Promover a formação cidadã de crianças de 6 a 12 anos através dos eixos Educacional, Ambiental, Literário, Cultural e Comunicacional, na vivência da democracia, contemplando a perspectiva relacional intergeracional a partir do Programa Pedagógico Jacaré Poió;
- ✓ Estimular o protagonismo e o desenvolvimento de competências e habilidades pessoais, reunindo adolescentes, a partir de 13 anos com o objetivo de integrá-los através das diferentes áreas de conhecimento ao mundo digital a partir do Programa Pedagógico Clube de Mídia;
- ✓ Instrumentalizar as crianças e adolescentes para as práticas de educação alimentar e nutricional, com realização de oficinas de Culinária, Horticultura, Reciclagem e Conhecimento.

2.8 PÚBLICO ALVO

POPULAÇÃO ATENDIDA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Atender crianças e adolescentes 06 a 15 anos desfavorecidos economicamente, em situação de vulnerabilidade social.	GÊNERO: Todos os gêneros. FAIXA ETÁRIA: Crianças de 06 a 15 anos. FAIXA DE RENDA: Renda per capita ¼ do salário-mínimo, considerando a vulnerabilidade apresentada. TERRITÓRIO: Bairro Vila Santos e bairros adjacentes que

	façam divisa com o bairro em que funciona a Unidade e os demais bairros de abrangências. OUTROS: Atendimento às famílias já inscritas no LFC e/ou encaminhadas pelo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando o número de efetivo de famílias, tendo em vista a tipificação da Unidade definida pela Sede Administrativa.
--	--

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Grupo Reflexivo para responsáveis, com desenvolvimento do SCFV e da Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz).	Assistente Social	150 Famílias	A programar, de acordo com a demanda	A programar, de acordo com a demanda	A programar, de acordo com a demanda
2	SCFV para crianças de 06 a 08 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poió.	Educador Social	40	2 grupos de 20	1:30'	2x semana
3	SCFV para crianças de 08 a 10 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poió.	Educador Social	40	2 grupos de 20	1:30'	2x semana
4	SCFV para crianças de 10 a 12 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional	Educador Social	40	2 grupos de 20	1:30'	2x semana

	Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poio.					
5	SCFV para crianças de 13 a 15 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Clube de Mídia.	Educador Social	40	2 grupos de 20	1:30'	2x semana
6	Atividade complementar (Oficina de Informática Educativa) para os ciclos de vida de 06 a 15 anos.	oficineiro de informática educativa	40	2 grupos de 20	1:30'	1x semana
7	Atividade complementar (Oficina de Dança) para os ciclos de vida de 06 a 15 anos.	oficineiro de dança	40	2 grupos de 20	1:30'	1x semana
8	Atividade complementar (Oficina de Práticas Esportivas) para os ciclos de vida de 06 a 15 anos.	oficineiro de práticas esportivas	40	2 grupos de 20	1:30'	1x semana
9	Atividade complementar (Oficina de Taekwondo) para os ciclos de vida de 06 a 15 anos.	oficineiro de taekwondo	40	2 grupos de 20	1:30'	1x semana

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% das famílias/responsáveis referenciados dos usuários junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de sua territorialidade. 75% das famílias/responsáveis participando das reuniões mensais. 75% melhorias no convívio e fortalecimento das famílias/responsáveis em suas necessidades de	Frequência; Assiduidade; Participação.	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Pesquisa/questionário; Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social.

forma a superar as dificuldades cotidianas.		
80% participação das famílias/responsáveis nos espaços de convívio familiar e comunitário – SCFV e de oficina (Atividade Complementar) por grupo – Grupo de famílias/responsáveis. 80% contribuição para redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social.	Frequência; Assiduidade; Participação.	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Pesquisa /questionário; Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social.
100% das crianças e adolescentes participando do SCFV e das oficinas (Atividades Complementares), de acordo com o interesse de cada um. 100% melhorias do vínculo das crianças e adolescentes com o SCFV. 100% criação de vínculos solidários entre as crianças e adolescentes.	Frequência; Assiduidade; Participação,	Fichas de inscrição; Lista de Presença; Registro Fotográfico; Alimentação das informações no Sistema de Gestão da Família na Plataforma Bússola Social.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Alimentação do sistema de gestão de famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio Emergencial às famílias (doações): necessidades inesperadas que surgem das famílias. Necessidades de natureza material, financeiro relacionado à alimentação, suplementação alimentar, documentação, habitação, medicamento, transporte, educação e outros auxílios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Dança).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Informática Educativa).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Práticas Esportivas).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade complementar (Oficina de Taekwondo).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de lazer, cultural e passeio com as crianças e adolescentes.	De acordo com a disponibilidade e possibilidade de recurso para o evento (a planejar).											
Atividade de lazer, cultural e passeio com os responsáveis.	De acordo com a disponibilidade e possibilidade de recurso para o evento (a planejar).											
Avaliação quanto alcance dos objetivos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

propostos.												
Construção do percurso no SCFV em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios circunstanciados para Secretaria municipal de Desenvolvimento Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Trabalho para o ano de 2025.											X	X
Encaminhamentos para as Redes de Serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Reflexivo com responsáveis, para o desenvolvimento do SCFV e da Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Núcleo de Educação Permanente (NEP): Centro de Estudo e capacitação para os colaboradores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação na assembleia dos Conselhos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e organização das atividades.	X				X							
Recepção, acolhida e inscrição das crianças, e adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório interno e externo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Técnica - Estudo de casos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SCFV para crianças de 06 a 08 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poió.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SCFV para crianças de 08 a 10 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poió.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SCFV para crianças de 10 a 12 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poió.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SCFV para crianças de 13 a 15 anos, Educação do Ser Integral – ESI (Cultura de Paz), Programa de Educação Alimentar e Nutricional Nutre&Educa e Programa Pedagógico Jacaré Poió e Programa Pedagógico Clube de Mídia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social essencial ao serviço – Educação e acompanhamento social-Visitas e Entrevistas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS			
Nº	TIPO	QUANTIDADE	LOCAL DE UTILIZAÇÃO
1	Ar-condicionado.	01	Utilizado no laboratório de informática no desenvolvimento da oficina complementar do SCFV.
2	Armário de aço com 02 portas.	06	Utilizado para guarda de materiais do SCFV.
3	Armário de madeira com 02 portas cinza pequeno.	02	Utilizado para guarda de materiais do SCFV e Oficina de Informática Educativa.
4	Armário de madeira para escritório de madeira marrom pequeno com 02 portas.	03	Utilizado para guarda de materiais na administração/supervisão e da equipe técnica de referência.
5	Armário em aço e vidro.	01	Utilizado para guarda de materiais de higiene pessoal.
6	Armário para escritório de madeira 02 portas grande.	07	Utilizado para guarda de materiais do SCFV.
7	Armário para escritório de madeira branco pequeno com 02 portas.	05	Utilizado para guarda de materiais no setor social, orientação pedagógica e administração/supervisão.
8	Armário multiuso Texas Móveis.	05	Utilizado para guarda de materiais do projeto costura ativa – costura artesanal e materiais da Oficina de Artesanato/ates.
9	Armário multiuso México Móveis RV.	01	Utilizado para guarda de materiais da oficina de Artesanato/Artes.
10	Arquivo de aço com 04 gavetas.	04	Utilizado para arquivamento de pastas do coparticipante e documentos diversos.
11	Balança para pesar alimentos.	01	Utilizada para quantificar o peso dos alimentos.
12	Banco de madeira grande.	05	Utilizado na área externa da instituição nas atividades e eventos.
13	Banheiros.	09	Espaço que conta com equipamentos de sanitários e

Casa de Cirilo

			acessórios que são destinados à higiene e cuidados pessoais, preservando a intimidade da pessoa.
14	Batedeira planetária.	01	Utilizada para preparação da alimentação na UAN – Unidade de Alimentação Nutricional dos coparticipantes (usuários) e colaboradores.
15	Bebedouro.	02	Utilizado para saciar a sede das pessoas na instituição.
16	Botijão de gás P45 kg.	11	Utilizado para preparar as refeições dos coparticipantes e colaboradores.
17	Cadeira para atividade com criança/adolescente – 5 salas de atividades.	113	Utilizada nas atividades diversas do SCFV.
18	Cadeira para mesa de escritório branca grande.	03	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos coparticipantes e apoiar o computador e/ou notebook.
19	Cadeira para mesa de escritório branca grande, atendimento ao coparticipante.	03	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos coparticipantes e apoiar o computador e/ou notebook.
20	Cadeira para mesa de escritório marrom grande.	01	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos colaboradores e apoiar o computador e/ou notebook.
21	Cadeira para mesa de escritório marrom grande atendimento.	01	Acompanha a mesa que serve de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos colaboradores e apoiar o computador e/ou notebook.
22	Cadeira para mesa de plástico cinza.	120	Utilizada em algumas atividades e eventos, junto ao desenvolvimento das atividades do SCFV.
23	Cadeira para mesa do educador.	05	Acompanha a mesa nas atividades diversas do SCFV e servir de apoio para elaboração do planejamento do SCFV.
24	Cadeira para mesa redonda branca.	05	Acompanha a mesa na sala da orientação técnica pedagógica para reunião e planejamento com as educadoras eicineiros.
25	Cadeira para mesa refeição no refeitório.	60	Acompanha a mesa no refeitório para as refeições dos coparticipantes e colaboradores.
26	Cadeira para mesa secretária com 2 gavetas.	04	Acompanha a mesa secretária utilizada em sala com a equipe técnica.
27	Cadeira para os 4 postos mesa	12	Utilizada para o desenvolvimento das atividades de

Casa de Cirilo

	call center para computador.		informática educativa.
28	Caixa de som.	02	Utilizada para no desenvolvimento das atividades do SCFV, oficinas complementares e eventos na instituição.
29	Carrinho para transportar alimentos.	03	Utilizado para o transporte de alimentos servidos nas salas.
30	Carro self servisse 06 cubas.	01	Utilizado para expor os alimentos em temperatura adequada para crianças, adolescentes e colaboradores.
31	Casinha.	01	Área destinada a guarda de materiais diversos para o SCFV.
32	Cavalete flip chart.	03	Utilizado nas atividades do SCFV, reunião e demais atividades.
33	Centrífuga/Multiprocessadora	01	Utilizada para preparação da alimentação na UAN – Unidade de Alimentação Nutricional dos coparticipantes (usuários) e colaboradores.
34	Cirandinha.	10	Utilizada nas atividades desenvolvidas de manicure, pedicure e designer de sobrancelhas.
35	Coifa.	01	Utilizada para extrair odores, vapores e gorduras causadas pelo processo do cozimento.
36	Computador.	22	Utilizado nas salas da equipe técnica, laboratório de informática, administração e supervisão.
37	Conjunto de 4 postos mesa call center para computador.	03	Utilizada nas atividades de informática educativa, desenvolvidas no laboratório de informática.
38	Cozinha.	01	Espaço adequado para preparação das refeições.
39	Data show.	01	Utilizado para projeção de imagem em geral, animações didáticas e pedagógicas, a favor do desenvolvimento do SCFV.
40	Depósito de gêneros alimentícios.	01	Local de armazenamento dos alimentos.
41	Depósito de matérias.	01	Local de guarda dos materiais de higiene e limpeza, materiais da oficina de práticas esportivas e materiais que não são utilizados com frequência.
42	Estabilizador.	22	Utilizado nas salas da equipe técnica, laboratório de informática, administração e supervisão.
43	Estante de aço para gêneros alimentícios.	08	Utilizada para armazenamento de alimentos que serão preparados e servidos aos coparticipantes e colaboradores.

Casa de Cirilo

44	Estante de aço para materiais de limpeza.	04	Utilizada para armazenamento dos materiais de limpeza que serão usados na higienização das salas de atividades, banheiros e demais dependências da instituição.
45	Estante de aço para uniformes.	02	Utilizada para armazenamento dos uniformes das crianças e adolescentes.
46	Expositor para livro.	09	Utilizado nas salas de atividades que são desenvolvidas as atividades do SCFV.
47	Extintor de incêndio.	06	Utilizado no controle e extinção das chamas, logo no início de um incêndio, resguardando as crianças, adolescentes e colaboradores de queimaduras e fatalidade.
48	Fogão industrial.	02	Utilizado para preparar as refeições das crianças e adolescentes que participam do SCFV e dos colaboradores que desenvolvem as atividades do SCFV.
49	Forno industrial.	01	Utilizado para preparar as refeições das crianças e adolescentes que participam do SCFV e dos colaboradores que desenvolvem as atividades do SCFV.
50	Freezer horizontal.	02	Utilizado para armazenar alimentos perecíveis que serão utilizados nas refeições das crianças, adolescentes e colaboradores.
51	Garagem.	01	Local próprio para estacionamento e guarda de veículos.
52	Geladeira comercial 04 portas.	01	Utilizada para armazenar as verduras, legumes e frutas, preservando a integridade dos alimentos.
53	Geladeira.	03	Utilizada para armazenar alimentos que necessitam de refrigeração, antes do preparo das refeições das crianças, adolescentes e colaboradores.
54	Impressora a laser monocromática.	01	Utilizada para impressão de documentos diversos e as atividades que precisam ser impressas.
55	Impressora multifuncional.	02	Utilizada para impressão de documentos diversos, digitalização de certos documentos e as atividades que precisam ser impressas.
56	Impressora multifuncional a laser colorida.	01	Utilizada para impressão de documentos diversos, digitalização de certos documentos e as atividades que precisam ser impressas.
57	Lavanderia.	01	Dependência onde são realizados os serviços de lavagem e secagem.

Casa de Cirilo

58	Liquidificador industrial.	01	Utilizada para preparação da alimentação na UAN – Unidade de Alimentação Nutricional dos coparticipantes (usuários) e colaboradores.
59	Lixeira grande.	05	Utilizadas para descartes de lixos.
60	Máquina de costura Singer.	40	Utilizadas no desenvolvimento das atividades do projeto costura ativa – costura artesanal.
61	Máquina fotográfica.	01	Utilizada para registro fotográfico das atividades desenvolvidas no SCFV.
62	Máquina de lavar roupas.	01	Utilizada para lavagem das roupas, toalhas de mesas, toalhinhos, cortinas, toalhas de banho e outras.
63	Mesa Móveis bancada para máquina de costura Singer.	19	Utilizadas para apoiar as máquinas de costura Singer, desenvolvendo as atividades do projeto costura ativa – costura artesanal.
64	Mesa de plástico cinza.	30	Utilizada em algumas atividades, reuniões com os responsáveis e eventos, junto ao desenvolvimento das atividades do SCFV.
65	Mesa para atividade com criança/adolescente – 5 salas de atividades.	29	Utilizada nas atividades diversas do SCFV.
66	Mesa para educador – 5 salas de atividades.	05	Utilizada nas atividades diversas do SCFV, servindo de apoio para elaboração do planejamento do SCFV.
67	Mesa para escritório de madeira branca grande.	03	Utilizada para servir de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos coparticipantes e apoiar o computador e/ou notebook.
68	Mesa para escritório de madeira marrom grande.	01	Utilizada para servir de apoio para elaboração do planejamento do SCFV, atendimentos aos colaboradores e apoiar o computador e/ou notebook.
69	Mesa para refeição no refeitório.	10	Utilizada no refeitório para fazer as refeições dos coparticipantes e colaboradores.
70	Mesa para secretária com 02 gavetas.	03	Utilizada em sala com a equipe técnica.
71	Mesa redonda de madeira branca.	01	Utilizada na sala da orientação técnica pedagógica para reunião e planejamento com as educadoras eicineiros.
72	Microfone.	04	Utilizado durante as atividades, reuniões com os responsáveis e eventos realizados na instituição.

Casa de Cirilo

73	Mural.	21	Utilizado para exposição de trabalhos, informes, avisos, cartazes nas salas de atividades, oficinas complementares e nas demais dependências da instituição.
74	Notebook.	05	Utilizado com os profissionais da equipe técnica, educadores e demais atividades e eventos na instituição.
75	Playground.	01	Área de lazer para os coparticipantes.
76	Poltrona colchoada cinza.	01	Utilização na sala da orientação técnica pedagógica.
77	Quadra poliesportiva (s/cobertura).	01	Espaço aberto para lazer, oficinas recreativas, desportivas, desenvolvimento das atividades da oficina complementar de práticas esportivas e realização de eventos.
78	Quadro branco.	10	Utilizado nas salas de atividades, oficinas complementares e salas de capacitação profissional.
79	Refeitório.	01	Espaço em que são servidas as refeições.
80	Saguão.	01	Área de recepção e local de espera.
81	Sala da administração e supervisão.	01	Espaço onde planejam, organizam, dirigem e coordenam as atividades administrativas, burocráticas e supervisão do desenvolvimento do SCFV.
82	Sala de atendimento.	01	Espaço onde os assistentes sociais/psicólogo atendem e orientam os coparticipantes. Acolhimento, recebimento e 1º atendimento à família.
83	Sala de entrevista.	01	Espaço reservado e sigiloso para entrevistas com os coparticipantes.
84	Sala de laboratório de informática.	01	Espaço de acesso a equipamentos de tecnologia da informação, para o desenvolvimento das atividades da oficina complementar de informática educativa.
85	Sala de orientação técnica pedagógica.	01	Espaço onde é realizado planejamento, orientações e acompanhamento dos educadores e oficineiros.
86	Salão multiuso.	01	Espaço destinado para atividades diversas: reunião com os responsáveis, grupos reflexivos, oficinas e outras.
87	Sala oficina de dança.	01	Espaço para realização das atividades da oficina complementar de dança.
	Salas de atividades de grupos reflexivos com crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas.	06	Espaço destinado para atividades de SCFV e algumas Oficinas.

Casa de Cirilo

88	Salas das atividades de manicure/pedicure/designer de sobrancelhas e costura artesanal.	02	Espaços destinados para as atividades de manicure/pedicure/designer de sobrancelhas e costura artesanal.
89	Sofá acolchoado 03 lugares azul.	01	Utilizado na sala multiuso.
90	Sofá de madeira 03 lugares.	01	Utilizado na sala multiuso.
91	Tatame.	43	Utilizado no desenvolvimento das atividades da oficina de práticas esportivas, taekwondo e outras.
92	Televisão.	02	Para exibição de vídeos e outras atrações, a favor do trabalho desenvolvido no SCFV.
93	Varal para roupa móvel.	01	Utilização na lavadeira.
94	Ventilador.	21	Utilizado nas salas da instituição para refrescar do calor, durante o desenvolvimento das atividades do SCFV.

7. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CH (SEMANAL)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
02	assistente social (contrapartida do LFC)	CLT	30h	R\$ 2.700,11	Realização de entrevistas e visitas domiciliares; elaboração junto com a família, do Plano de Qualidade de Vida (PQV); realização de reuniões com grupos de famílias, visando despertar a consciência crítica e resgatar a dignidade humana; coordenando as reuniões, avaliando os resultados; elaboração de relatórios sociais e outros inerentes ao desenvolvimento do trabalho; realização da avaliação e o registro da evolução familiar; utilização e orientação do preenchimento dos formulários usados no setor social; elaboração do planejamento das atividades sociais, culturais, esportivas, de lazer e ambientais para atuação junto às famílias e idosos;

					participação em reuniões de Conselhos e Fóruns da Política Pública; contribuição tecnicamente para a oferta do SCFV, dentro de suas atribuições específicas; realização de encaminhamentos para as redes de serviços socioassistenciais e demais políticas; orientação, juntamente com orientador técnico pedagógico e psicólogo, os educadores sociais e oficinairos e ou instrutores quanto ao desenvolvimento de grupos (reflexivos) e oficinas do SCFV.
04	educador social (contrapartida do LFC)	CLT	40h	R\$ 2.205,00	Elaboração do planejamento das atividades sociais, culturais, artísticas, de lazer, esportivas e ambientais; desenvolvimento das ações socioeducativas de esclarecimento às famílias e idosos; realização de palestras e dinâmicas de grupo de acordo com a faixa etária e interesse dos coparticipantes; monitoramento do crescimento e desenvolvimento das crianças, adolescentes e avaliação do estado nutricional de acordo com as orientações contidas no Manual de Apoio nº 02 – Cuidados Nutricionais – Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento; controle da frequência dos coparticipantes nas diversas atividades previstas; desenvolver o trabalho proposto para o SCFV; atuação constante junto aos grupos.
01	oficineiro de dança (a	MEI	16h	R\$ 1.300,00	Realização de atividades de dança

	contratar)			(<i>pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos</i>)	que ativam e desenvolvem as capacidades positivas que lhe acompanharão pela vida, através do corpo e reconhecimento do espaço, contribuindo para o trabalhando no SCFV.
01	oficineiro de informática educativa (a contratar)	MEI	16h	R\$ 1.300,00	Realização de atividades educacionais voltadas na área tecnológica, que contribuirão com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
01	oficineiro de práticas esportivas (a contratar)	MEI	16h	R\$ 1.300,00 (<i>pago pelo recurso estadual que compreende de 06 anos a 17 anos</i>)	Trabalhando com as crianças e adolescentes, com realização de atividades esportivas, de lazer, oficinas recreativas e desportivas.
	oficineiro de taekwondo (a contratar)	MEI	16h	R\$ 650,00	Trabalhando com as crianças e adolescentes, com realização de atividades de taekwondo, que contribuirão com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
01	orientadora técnica pedagógica (contrapartida do LFC)	CLT	40h	R\$ 2.559,35	Coordenação e elaboração, juntamente com a equipe, diagnósticos da realidade social; acompanhamento da avaliação e registro do desenvolvimento da criança e adolescentes; registro das atividades da equipe; programação e realização de reuniões com os responsáveis; registro e informação à direção da instituição e aos responsáveis as ocorrências que

					comprometam o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes; responsabilizar-se pela documentação da instituição; composição de grupos e cronograma de horários; orientando a organização do calendário de atividades; elaboração, juntamente com a equipe, instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados das crianças e adolescentes no programa; elaboração, com a equipe, projetos; acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento; contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, dentro de suas atribuições específicas; assessoramento tecnicamente aos educadores sociais e oficinairos, nos temas relativos aos eixos, sub eixos e temas transversais; acompanhar o desenvolvimento do grupo.
01	supervisor (contrapartida do LFC)	CLT	40h	R\$ 5.212,01	Responsabilizar-se pela elaboração do Plano de Trabalho, garantindo a sua execução; orientação e coordenação do grupo de voluntários no modelo de Promoção Integral do Lar Fabiano de Cristo; capacitação do grupo de voluntários; supervisão, orientação e execução dos Programas da Casa; planejamento e desenvolvimento

					das ações junto à equipe com base na Educação do Ser Integral; supervisão da administração e o controle dos recursos humanos da Casa; responsabilizar-se pela atualização e execução do plano orçamentário; responsabilizar-se pelo envio à Ação Social dos relatórios de avaliação das atividades, plano de trabalho e demonstrativo mensal; solicitação à Sede do LFC orientação e apoio jurídico, quando necessário. Criação de ferramentas de acompanhamento e avaliação de resultados; elaboração do planejamento operacional anual de acordo com as diretrizes; participação da seleção e preparação dos funcionários sob a sua responsabilidade; elaboração e coordenação dos projetos relacionados às atividades do LFC.
CONTRAPARTIDA DA OSC – LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE CIRILO					
Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CH (SEMANAL)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	assistente administrativo	CLT	40h	R\$ 2.037,86	Disponibilização dos pedidos de suprimento previstos no plano de trabalho; recebendo, organizando e controlando a entrada e saída de documentos da Unidade; atualização de dados do plano orçamentário e elaborar pedido de suprimento, fluxo de caixa e prestação de contas, garantindo a aplicação da política de administração de recursos

					financeiros; administração da movimentação financeira e prestação de contas dos convênios da Unidade; administração e controle dos recursos humanos da Unidade no que se refere à frequência, afastamento, benefícios, registros e outros, de acordo com as normas específicas de recursos humanos; controle da frequência média do número de refeições servidas na Unidade; planejamento, organização e controle do estoque da Unidade; controle e zelo pelos bens patrimoniais da instituição.
01	auxiliar de classe (apoio)	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Auxiliando o educador social nas atividades de SCFV, lazer, higiene, segurança e saúde; recebendo e entregando as crianças e adolescentes aos responsáveis, auxiliando na alimentação e higiene das crianças entre outras atividades, visando o bem-estar e saúde dos mesmos.
02	auxiliar de serviços gerais	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção; higienização do local.
03	cozinheiro	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Preparação das refeições, atentando para as especificações da comanda ou cardápio; manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências

					dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade; seguindo o Programa Especial do LFC – Nutre & Educa.
01	instrutor de informática	CLT	24h	R\$ 1.063,70	Realização de atividades educacionais voltadas na área tecnológica, que contribuirão com o SCFV, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
01	motorista	CLT	40h	R\$ 1.758,74	Conduz a viatura da unidade e transporta o coparticipante e colaborador, e realiza atividades externas.
01	zelador	CLT	40h	R\$ 1.560,00	Realiza as inspeções nas instalações do prédio, como em pátios, corredores e áreas comuns, a fim de verificar itens que precisam de reparos ou limpeza, além de observar as condições de funcionamento da parte elétrica e hidráulica entre outros; Zelo pelo espaço.

NOME	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	CH DEDICADA AO SERVIÇO	FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	VALOR DO SALÁRIO R\$	FONTE RECURSO
Álfe Nascimento	Ens. Médio	Téc. Informática	08h	Ofic. Informática	MEI	1.300	Municipal
Ana Paula Costa	Ens. Médio	Form. Geral	40h	Cozinheira	CLT	1.560	Próprio
Cintya Caetano	Ens. Médio	Form. Geral	40h	Educ. social	CLT	2.205	Próprio
Eder Nascimento	Ens. Médio	Form. Geral	08h	Ofic. Dança	MEI	1.300	Estadual
Hailton da Silva	Ens. Médio	Form. Geral	08h	Ofic. Taekwondo	MEI	650	Municipal
Irene Mariana Barbosa	Ens. Superior	Serv. Social	30h	Assist. social	CLT	2.700,11	Próprio
Juliana Silva	Sem escolaridade	-	40h	ASG	CLT	1.560	Próprio
Júlio Freitas	Pós-graduado	Pedagogo	40h	Supervisor	CLT	5.212,01	Próprio
Larissa Benjamin	Ens. Superior	Pedagoga	40h	Educ. social	CLT	2.205	Próprio
Marcos Venâncio Froes	Ens. Superior	Educ. Física	08h	Ofic. Prát. Esportivas	MEI	1.300	Estadual
Quitéria de Moraes	Ens. Fundamental	-	40h	Cozinheira	CLT	1.560	Próprio

Rosana de Souza	Ens. Superior	Pedagoga	40h	educ. social	CLT	2.205	Próprio
Rosemara dos Santos	Ens. Fundamental	-	40h	ASG	CLT	1.560	Próprio
Rosilda da Cruz	Ens. Médio	Form. Geral	40h	Cozinheira	CLT	1560	Próprio
Silvia Aparecido	Pós-graduada	Serv. Social	30h	assist. social	CLT	2.700,11	Próprio
Thays de Azevedo	Ens. Superior	Pedagoga	40h	Orient. Pedagógica	CLT	2.559,35	Próprio
Vivian Leite	Pós-graduada	Pedagoga	40h	educ. social	CLT	2.205	Próprio

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO
01	assistente administrativo	LFC	R\$ 2.037,86	R\$ 24.454,32
02	assistente social	LFC	R\$ 2.700,11 (x2 = 5.400,22)	R\$ 64.802,64
01	auxiliar de classe (apoio)	LFC	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
02	auxiliar de serviços gerais	LFC	R\$ 1.560,00 (x2 = 3.120,00)	R\$ 37.440,00
03	cozinheira	LFC	R\$ 1.560,00 (x3 = 4.680,00)	R\$ 56.160,00
04	educador social	LFC	R\$ 2.205,00 (x4 = 8.820,00)	R\$ 105.840,00
01	instrutor de informática	LFC	R\$ 1.063,70	R\$ 12.764,40
01	motorista	LFC	R\$ 1.758,74	R\$ 21.104,88
01	orientador técnico pedagógico	LFC	R\$ 2.559,35	R\$ 30.712,20
01	supervisor	LFC	R\$ 5.212,01	R\$ 62.544,12
01	zelador	LFC	R\$ 1.560,00	R\$ 18.720,00
-	água e esgoto	LFC	R\$ 2.677,00	R\$ 32.124,00
-	alimentação	LFC	R\$ 19.038,00	R\$ 228.456,00
-	bens de pequeno valor	LFC	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
-	cartão administrativo	LFC	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
-	combustíveis e lubrificantes	LFC	R\$ 959,00	R\$ 11.508,00
-	condução à serviço	LFC	R\$ 161,00	R\$ 1.932,00
-	dedetização e desratização	LFC	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00
-	energia	LFC	R\$ 918,00	R\$ 11.016,00
-	estacionamento/pedágio	LFC	R\$ 74,00	R\$ 888,00
-	eventos	LFC	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
-	festividades	LFC	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
-	gás	LFC	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00

Casa de Cirilo

-	insumos para profissionalização	LFC	R\$ 581,00	R\$ 2.905,00
-	medicamentos (para doação com receita)	LFC	R\$ 264,00	R\$ 3.168,00
-	material de consumo odontológico	LFC	R\$ 529,00	R\$ 2.116,00
-	material didático	LFC	R\$ 581,00	R\$ 2.905,00
-	material de expediente	LFC	R\$ 499,00	R\$ 5.988,00
-	material de higiene e limpeza	LFC	R\$ 478,00	R\$ 5.736,00
-	material de higiene pessoal	LFC	R\$ 211,00	R\$ 2.532,00
-	material e manutenção de equipamentos de informática	LFC	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
-	oficina criativa	LFC	R\$ 264,00	R\$ 1.584,00
-	refeição à serviço	LFC	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
-	reparo e conservação bens imóveis	LFC	R\$ 1.058,00	R\$ 12.696,00
-	reparo e conservação de veículo	LFC	R\$ 1.853,00	R\$ 7.412,00
-	telefone	LFC	R\$ 778,00	R\$ 9.336,00
-	utilidades	LFC	R\$ 603,00	R\$ 7.236,00
TOTAL DO LAR FABIANO DE CRISTO			R\$ 72.842,88	R\$ 845.340,56
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO (X 12)
1	alimentação	Municipal	R\$ 9.850,00	R\$ 118.200,00
2	combustível	Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	gás GL P45Kg (3 unidades)	Municipal	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
4	material de escritório/expediente	Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
5	material de higiene pessoal/banho	Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
6	material de informática e manutenção de equipamento de informática	Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
7	material de limpeza	Municipal	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
8	material didático/pedagógico	Municipal	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
09	oficineiro de informática educativa	Municipal	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
10	oficineiro de taekwondo	Municipal	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL			R\$ 20.500,00 (X 12)	R\$ 246.000,00
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PREVISTO	CUSTO ANUAL PREVISTO (X 12)
1	alimentação	Estadual	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	oficineira de artesanato/artes	Estadual	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
3	oficineiro de dança	Estadual	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
5	oficineiro de práticas esportivas	Estadual	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL DO REPASSE ESTADUAL			R\$ 3.500,00 (X 12)	R\$ 42.000,00
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL PREVISTO		CUSTO ANUAL PREVISTO

1	Total do repasse municipal	R\$ 24.600,00	R\$ 246.000,00
2	Total do repasse estadual	R\$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL DOS REPASSES		R\$ 28.800,00 (X 10 PARC)	R\$ 288.000,00

Observação: Os Oficineiros que serão pagos pelo recurso Estadual, desenvolverão atividades com os ciclos de vida de 06 a 15 anos e os ciclos de vida de 15 a 17 anos, pois o recurso Estadual compreende as atividades para os ciclos de vida de 06 a 17 anos, sendo recurso do Fundo Estadual da Criança e Adolescente. A Oficineira de Artesanato/Artes que não consta no quadro de **Cronograma de Atividades** e no **Recursos Humanos do recurso Municipal do Plano de Trabalho para o ciclo de vida de 06 a 15 anos** e consta no **Plano de Aplicação Financeiro**, no **Cronograma de Desembolso** e no **Parâmetros do Cronograma de Desembolso** (Item 9 do Plano de Trabalho) do recurso Estadual, ela aparecerá no quadro de **Recursos Humanos** e no **Cronograma de Atividades no Plano de Trabalho para os ciclos de vida de 15 a 17 anos**.

RECURSO (MUNICIPAL/ESTADUAL)									
Nº	RUBRICA	MUNICIPAL R\$ 246.000,00		ESTADUAL R\$ 42.000,00		ENTIDADE SOCIAL – LFC		TOTAL	
		MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO	MÊS	ANO
RH – (01) assistente administrativo	-	-	-	-	-	2.037,86	24.454,32	2.037,86	24.454,32
RH – (02) assistente social	-	-	-	-	-	5.400,22	64.802,64	5.400,22	64.802,64
RH – (01) auxiliar de classe (apoio)	-	-	-	-	-	1.560,00	18.720,00	1.560,00	18.720,00
RH – (02) auxiliar de serviços gerais	-	-	-	-	-	3.120,00	37.440,00	3.120,00	37.440,00
RH – (03) cozinheira	-	-	-	-	-	4.680,00	56.160,00	4.680,00	56.160,00
RH – (04) educador social	-	-	-	-	-	8.820,00	105.840,00	8.820,00	105.840,00
RH – (01) instrutor de informática	-	-	-	-	-	1.063,70	12.764,40	1.063,70	12.764,40
RU – (01) motorista	-	-	-	-	-	1.758,74	21.104,88	1.758,74	21.104,88
RH – (01) orientador técnico pedagógico	-	-	-	-	-	2.559,35	30.712,20	2.559,35	30.712,20
RH – (01) supervisor	-	-	-	-	-	5.212,01	62.544,12	5.212,01	62.544,12
RH – (01) zelador	-	-	-	-	-	1.560,00	18.720,00	1.560,00	18.720,00
Consumo – água e esgoto	-	-	-	-	-	2.677,00	32.124,00	2.677,00	32.124,00
Consumo – alimentação	-	-	-	-	-	19.038,00	228.456,00	19.038,00	228.456,00
Consumo – bens de pequeno valor	-	-	-	-	-	119,00	1.428,00	119,00	1.428,00
Consumo – cartão administrativo	-	-	-	-	-	2.000,00	24.000,00	2.000,00	24.000,00
Consumo – combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	959,00	11.508,00	959,00	11.508,00
Consumo/Serviço de terceiro – condução à serviço	-	-	-	-	-	161,00	1.932,00	161,00	1.932,00
Serviço de Terceiro – dedetização e desratização	-	-	-	-	-	399,00	4.788,00	399,00	4.788,00
Consumo - energia	-	-	-	-	-	918,00	11.016,00	918,00	11.016,00
Consumo/Serviço de terceiro – estacionamento/pedágio	-	-	-	-	-	74,00	888,00	74,00	888,00
Consumo – eventos	-	-	-	-	-	158,00	1.896,00	158,00	1.896,00
Consumo – festividades	-	-	-	-	-	158,00	1.896,00	158,00	1.896,00
Consumo – gás	-	-	-	-	-	380,00	4.560,00	380,00	4.560,00
Gasto com medicamentos (para doação com receita)	-	-	-	-	-	264,00	3.168,00	264,00	3.168,00

Casa de Cirilo

Consumo – insumos para profissionalização	-	-	-	-	581,00	2.905,00	581,00	2.905,00
Consumo – material de consumo odontológico	-	-	-	-	529,00	2.116,00	529,00	2.116,00
Consumo – material didático	-	-	-	-	581,00	2.905,00	581,00	2.905,00
Consumo – material de expediente	-	-	-	-	499,00	5.988,00	499,00	5.988,00
Consumo – material de higiene e limpeza	-	-	-	-	478,00	5.736,00	478,00	5.736,00
Consumo – material de higiene pessoal	-	-	-	-	211,00	2.532,00	211,00	2.532,00
Consumo/Serviço de terceiro – material e manutenção de equipamentos de informática	-	-	-	-	173,00	2.076,00	173,00	2.076,00
Consumo – oficina criativa	-	-	-	-	264,00	1.584,00	264,00	1.584,00
Consumo – refeição à serviço	-	-	-	-	158,00	1.896,00	158,00	1.896,00
Serviço de terceiro – reparo e conservação bens imóveis	-	-	-	-	1.058,00	12.696,00	1.058,00	12.696,00
Serviço de terceiro – reparo e conservação de veículo	-	-	-	-	1.853,00	7.412,00	1.853,00	7.412,00
Consumo – telefone	-	-	-	-	778,00	9.336,00	778,00	9.336,00
Consumo – utilidades	-	-	-	-	603,00	7.236,00	603,00	7.236,00
alimentação	9.850	118.200	-	-	-	-	9.850	118.200,00
combustível	1.000	12.000	-	-	-	-	1.000	12.000,00
gás GL P45Kg	1.200	14.400	-	-	-	-	1.200	14.400,00
material de escritório/expediente	1.000	12.000	-	-	-	-	1.000	12.000,00
material de higiene pessoal/banho	1.000	12.000	-	-	-	-	1.000	12.000,00
material de informática e manutenção de equipamento de informática	1.000	12.000	-	-	-	-	1.000	12.000,00
material de limpeza	1.000	12.000	-	-	-	-	1.000	12.000,00
material didático/pedagógico	2.500	30.000	-	-	-	-	2.500	30.000,00
oficineiro de informática educativa	1.300	15.600	-	-	-	-	1.300	15.600,00
oficineiro de taekwondo	650	7.800	-	-	-	-	650	7.800,00
alimentação	-	-	250	3.000	-	-	250	3.000,00
oficineira de artesanato/artes	-	-	650	7.800	-	-	650	7.800,00
oficineiro de dança	-	-	1.300	15.600	-	-	1.300	15.600,00
oficineiro de práticas esportivas	-	-	1.300	15.600	-	-	1.300	15.600,00
TOTAL R\$	20.500,00	246.000,00	3.500	42.000	72.842,88	845.340,56	96.842,88	1.133.340,56

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL												
DESPESAS	1° M	2° M	3° M	4° M	5° M	6° M	7° M	8° M	9° M	10° M	11° M	12° M
alimentação	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850	9.850
combustível	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
gás GL P45Kg	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
material de escritório/expediente	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
material de higiene pessoal/banho	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
material de informática e manutenção de equipamento de informática	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
material de limpeza	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
material didático/pedagógico	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
oficineiro de	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300

Rua Antônio dos Santos, 123 – Vila Santos - Caçapava – São Paulo - SP - CEP 12.280-032

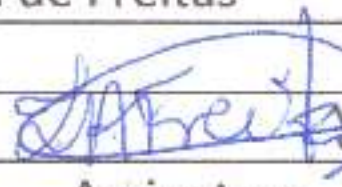
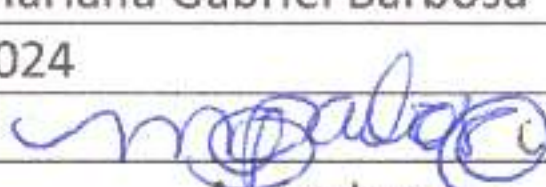
Tel: (12) 3653-2258 - (12) 3653-2259 – (12) 98881-8221

Site: www.lfc.org.br - E-mail: julio.freitas@lfc.org.br

informática educativa												
oficineiro de taekwondo	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
TOTAL	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO ESTADUAL												
DESPESAS	1° M	2° M	3° M	4° M	5° M	6° M	7° M	8° M	9° M	10° M	11° M	12° M
alimentação	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
oficineira de artesanato/artes	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650
oficineiro de dança	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
oficineiro de práticas esportivas	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300
TOTAL	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REPRESENTANTE LEGAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Nome: Júlio Almeida de Freitas	Nome: Irene Mariana Gabriel Barbosa
Data: 15/02/24	Data: 15/02/2024
 Assinatura	 Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
Nome: Silvia Helena Aparecido	Nome: Thays de Azevedo
Data: 15/02/2024	Data: 15/02/2024
 Assinatura	 Assinatura

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nome: Júlio Almeida de Freitas
Data: 15/02/2024
 Assinatura

Caçapava, 15 de fevereiro de 2024.